

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

# PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/ 2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 89/ 2024

O **MUNICÍPIO DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade dispensa sem disputa para:

#### 1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM BOMBONAS DE 20L.

# 2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

- 1. Qualidade da Água: A garantia da qualidade da água consumida pelos funcionários e visitantes das instalações municipais é uma prioridade. A água mineral, por ser submetida a rigorosos controles de qualidade desde a fonte até o envase, oferece uma segurança sanitária superior quando comparada a outras fontes de água, especialmente em áreas onde a qualidade da água potável não pode ser assegurada.
- 2. Custo de Instalação de Filtros: A instalação de sistemas de filtragem de água pode representar um custo elevado para o município, especialmente quando consideramos a necessidade de instalação em múltiplas localidades. Além do custo inicial de instalação, há despesas recorrentes com manutenção e substituição de filtros, o que pode tornar esta opção menos viável financeiramente a longo prazo.
- 3. Inexistência de Fonte Segura: Em locais onde não há uma fonte segura de entrada de água potável, o risco de contaminação é significativamente mais alto. Dependendo da região, a água pode conter contaminantes naturais ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

provenientes de atividades humanas que são difíceis de eliminar completamente por meio de filtragem convencional. A aquisição de água mineral em vasilhames se torna, assim, a opção mais segura e confiável.

- 4. Sustentabilidade: A opção por vasilhames de 20 litros retornáveis também se alinha às práticas de sustentabilidade. Esses vasilhames, ao serem reutilizados, contribuem para a redução do impacto ambiental, diminuindo a produção de resíduos plásticos quando comparado ao uso de garrafas de água descartáveis de menor volume.
- 5. Praticidade e Eficiência: O uso de vasilhames de 20 litros é prático e eficiente para o abastecimento em ambientes de trabalho e áreas públicas, garantindo disponibilidade de água de qualidade sem interrupções frequentes para reposição, como aconteceria com opções de menor volume.

Portanto, a aquisição de água mineral em vasilhames de 20 litros retornáveis representa uma solução eficaz e responsável para garantir o acesso à água de qualidade nas instalações municipais, considerando tanto aspectos de saúde pública quanto financeiros e ambientais. Esta ação demonstra o compromisso da prefeitura com a saúde e bem-estar da população e dos servidores, ao mesmo tempo que evidencia uma gestão consciente dos recursos e do meio ambiente.

Além disso, foi realizado o processo licitatório eletrônico, disponível em: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/sc/prefeitura-municipal-de-barra-bonita-1743/de-92-2024-2024-315973. No entanto, não houve participantes habilitados (processo deserto e/ou fracassado).

## 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

#### 4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

#### 4.1 FORNECEDOR

Loja e Mercado Zacaron Ltda, inscrita no CNPJ sob o n. 82.824.921/0001-33, com sede na Av. Buenos Aires, n. 404, Centro, CEP 89909-000, Barra Bonita/SC.

#### 4.2 VALOR

| It Produto - Descrição                    | Produto -<br>Complemento | Quantidade - Li- Unidade - Descri-<br>citada ção | Cotação - Máx.<br>Unit. | Cotação -<br>Máx. Total |
|-------------------------------------------|--------------------------|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| 1ÁGUA MINERAL 20L -<br>BOMBONA RETORNÁVEL |                          | 1.000,00UNIDADE                                  | 9,98                    | 9.980,00                |
|                                           |                          |                                                  |                         | <b>Soma:</b>            |

Total de Registros:

#### 4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da entrega do produto e emissão da nf-e.

## 5. HABILITAÇÃO

A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA



Av. Buenos Aires, 600 - Fone/Fax (49) 3649.0004 - CEP 89909-000

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

#### 7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Menor orçamento fornecido.

Barra Bonita/ SC, 4 de julho de 2024.

## Agnaldo Deresz Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil
Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135